

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00513 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.299 de 24 de outubro de 2023 e Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.421 de 02 de fevereiro de 2024, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 873.200,00 (oitocentos e setenta e três mil e duzentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3062	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO 873.200,00
TOTAL		873.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de Setembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3062
ÓRGÃO : 11101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
PLANEJAMENTO E
GESTÃO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
			Promoção do acesso aos					

04	126	356	1804	serviços públicos pelos usuários digitais	9900	F	Anulação	3390	1.500.0000	873.200,00
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	------------	------------

Meta Física Comunicação dos
Ajustada serviços digitais 43,00
Neste realizadas
Processo (Unidade)

04	122	501	2858	Gestão do Ganha Tempo	9900	F	Suplementação	3390	1.500.0000	873.200,00
----	-----	-----	------	-----------------------	------	---	---------------	------	------------	------------

Meta Física Unidades
Ajustada Gerenciadas 7,00
Neste (Unidade)
Processo

TOTAL DO
PROCESSO 873.200,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e2fe542

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar